



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 225/CSJT.GP.SG, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGPJe n.º 231, de 8 de agosto de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 127/2012;

Considerando as atividades de parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 13 a 17 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Goiânia/Belo Horizonte/Goiânia e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 17 de agosto de 2012, em favor do servidor ALOISIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Goiânia/Belo Horizonte/Goiânia e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 17 de agosto de 2012, em favor do servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Técnico Judiciário, nível CJ-2, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho